Assis, 23 de maio de 2025.

APROVADO
20ª Sessão Ordinária - 16/06/2025
Presidente: PAULO MATTIOLI

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

Ofício DA nº 96/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 135.591,06 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

Pág. 1/7 - Projeto de Lei nº 73/2025 - Prot. 1769/2025 02/06/2025 09:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A841-CB0B-3134-7E8C
ICP Brasil

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 135.591,06 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos), junto à unidade orçamentária Gabinete do Prefeito.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Estadual no exercício de 2023, por meio de transferência especial destinados pelo Deputado Estadual Mauro Bragato, para aplicação em despesas de capital, os quais precisam ser reprogramados para continuarem a ser utilizados durante este exercício, na aquisição de equipamentos e material permanente.

A modalidade de transferência especial foi concebida por meio da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, a qual criou essa nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios, repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere a serem aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiado.

Nesse sentido, o município adquiriu diversos materiais permanentes durante o ano de 2024, e outras aquisições foram infrutíferas por desistência dos fornecedores, tendo seus empenhos cancelados, ainda assim, o município possui tempo hábil para a utilização do saldo remanescente, o qual inclui os juros da aplicação financeira.

Desta forma, os recursos para atender a presente propositura serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A841-CB0B-3134-7E8C
ICP Brasil
Pág. 2/7 - Projeto de Lei nº 73/2025 - Prot. 1769/2025 02/06/2025 09:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 135.591,06 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0003.1779.0000	TRANSFERENCIA ESPECIAL	
1851 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.591,06
FONTE DE RECURSO 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 803 001 TRANSF ESP DEP MAURO BRAGATO	
	Total.....R$	***135.591,06***

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 62.173-0, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei, por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019, de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 7.607, de 03 de julho de 2024, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A841-CB0B-3134-7E8C
ICP Brasil
Pág. 3/7 - Projeto de Lei nº 73/2025 - Prot. 1769/2025 02/06/2025 09:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35 Exercício: 2025

RESTOS - TODOS - SITUAÇÃO

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial Não Process.	Inscrição Inicial Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar Não Process.	Saldo a Pagar Processado	A Pagar
Ano Resto	**2024**			98.484,67	0,00	79.348,97	79.348,97	-19.135,70	0,00	0,00	0,00
14/06/2024	14655		DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	1.614,00	0,00		0,00	-1.614,00			0,00
19/07/2024	17881		VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTO	2.780,00	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00			0,00
19/07/2024	17884		GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE P	738,97	0,00	738,97	738,97	0,00			0,00
19/07/2024	17887		COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVE	4.640,00	0,00	4.640,00	4.640,00	0,00			0,00
03/10/2024	25434		53.070.622 REGER ROBERTH BRAND	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00			0,00
07/10/2024	25444		CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	24.190,00	0,00	13.430,00	13.430,00	-10.760,00			0,00
07/10/2024	25496		EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMEN	1.760,00	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00			0,00
01/11/2024	27685		TRINITY NEGOCIOS E IMPORTACAO	6.761,70	0,00		0,00	-6.761,70			0,00
TOTAL GERAL				98.484,67	0,00	79.348,97	79.348,97	-19.135,70	0,00	0,00	0,00

214.940,03
- 79.348,97
135.591,06

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A841-CB0B-3134-7E8C

G3312113291136581
21/05/2025 13:34:58

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	223-2
Conta	62173-0 MUNICIPIO DE ASSIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	338.236,76			256.829,354847		
03/12/2024	RESGATE	1.648,00			1.250,586956	1,317781216	255.578,767891
	Aplicação 20/06/2023	1.648,00			1.250,586956		
04/12/2024	RESGATE	5.449,72			4.133,992315	1,318270472	251.444,775576
	Aplicação 20/06/2023	5.449,72			4.133,992315		
30/12/2024	RESGATE	118.381,76			89.322,102846	1,325335569	162.122,672730
	Aplicação 20/06/2023	118.381,76			89.322,102846		
31/12/2024	SALDO ATUAL	214.940,03			162.122,672730		162.122,672730

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	338.236,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	125.479,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.182,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.182,75
SALDO ATUAL =	214.940,03

Valor da Cota

29/11/2024	1,316970780
31/12/2024	1,325786342

Rentabilidade

No mês	0,6693
No ano	8,1034
Últimos 12 meses	8,1034

Transação efetuada com sucesso por: JI609378 RONE CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Pág. 5/7 - Projeto de Lei nº 73/2025 - Prot. 1769/2025 02/06/2025 09:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A841-CB0B-3134-7E8C

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35 Exercício: 2024

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Plano Contas 311201 Recurso BB.62173-0 TRANSF.ESPECIAL Banco 001 Conta 62173

Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancario	214.940,03

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não contabilizadas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

30/12/2024	TAR	5,72
		5,72

Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade	214.945,75

TELMA G.C.SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
511.192.779-49

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
CONTADOR
341.250.738-56

Pág. 6/7 - Projeto de Lei nº 73/2025 - Prot. 1769/2025 02/06/2025 09:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A841-CB0B-3134-7E8C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: ASSIS

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2023.3504008.50090, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R$)	Capital (R$)
2023.068.48837	Mauro Bragato	362.319,00	0	100	0,00	362.319,00
		362.319,00			0,00	362.319,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 02 de Março de 2023

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Assinado digitalmente por TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Data: 30/05/2025 17:28

Classif. Documental	001.01.05.006

Assinado com senha por: JOSÉ APARECIDO FERNANDES - 02/03/2023 às 16:17:52
Documento N°: 057177A2063777 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057177A2063777
Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A841-CB0B-3134-7E8C

Pág. 7/7 - Projeto de Lei 7/2025 SGDLP AF2023000021 02/06/2025 09:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS